



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2021.05.10.0002/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 008/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Endereço: Rua Padre Antonio de Foggia, nº 06, Andar Altos, Sala 03, Centro, Turilândia/MA, inscrita no CNPJ: 11.229.205/0001-60, objetivando a Contratação do Curso: Aplicações práticas da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência (ainda) aplicável dos Tribunais de Contas, com a inscrição de 7 (sete) servidores públicos do Município de Anajatuba/MA.

Esse Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20 Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2017 Manut. da Sec. Municipal de Administração

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

**FONTE DE RECURSO:** 01001001

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 07 de Outubro de 2021

  
**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração.

Decreto nº 003/2021